ID: 1F237FFC37854

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2023.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de consultoria em gestão pública educacional, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI.

CONTRATADA: **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.918.807/0001-73, com sede na Rua Hugo Napoleão, nº 765, Bairro Jóquei, CEP 64.048-320, Teresina-PI.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Paes Landim-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização do **Contrato nº 004/2023**, com a empresa **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.918.807/0001-73, com sede na Rua Hugo Napoleão, nº 765, Bairro Jóquei, CEP 64.048-320, Teresina-PI, com o valor global de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais),** divido em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Paes Landim-PI, 03 de fevereiro de 2023.

Thalles Moura Fé Marques
Prefeito Municipal de Paes Landim-PI

ID: A181B8C69C694

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2023.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: Contratação da prestação de serviços advocatícios, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI.

CONTRATADA: **Regiane Machado Souza Chaves,** advogada, casada, brasileira, portadora do CPF nº 958.710.473-00, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 413, Centro, em Canto do Buriti-PI.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal da Administração e Planejamento de Paes Landim-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização do **Contrato nº 005/2023**, com a empresa **Regiane Machado Souza Chaves,** advogada, casada, brasileira, portadora do CPF nº 958.710.473-00, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 413, Centro, em Canto do Buriti-PI, com o valor global de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais),** divido em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Paes Landim-PI, 03 de fevereiro de 2023.

Thalles Moura Fé Marques
Prefeito Municipal de Paes Landim-PI

ID: 91667844E5B84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em gestão pública educacional, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI.

CONTRATANTE: Município de Paes Landim-PI/Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CONTRATADA: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.918.807/0001-73, com sede na Rua Hugo Napoleão, nº 765, Bairro Jóquei, CEP 64.048-320, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Hans Kelsen Mendes Silva**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 964.045.823-68, residente e domiciliado em Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 001/2023/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 005/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais), durante toda a sua vigência contratual.

FONTE DE RECURSOS: (ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); (FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. DEMAIS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

ID: 00D2D2C9CE254

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2023.

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI.

CONTRATANTE: Município de Paes Landim-PI/Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

CONTRATADA: Regiane Machado Souza Chaves, advogada, casada, brasileira, portadora do CPF nº 958.710.473-00, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 413, Centro, em Canto do Buriti-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 002/2023/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 006/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais), durante toda a sua vigência contratual.

FONTE DE RECURSOS: (ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); (FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.